



**PORTARIA Nº 15.461, DE 22 DE JANEIRO DE 2024**

**CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORES MUNICIPAIS**

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Lei Municipal 1875/01 art.114, V, alínea "b", e em conformidade com o parágrafo 6º do artigo 29 da Lei Municipal 2363/2005;

**Resolve:**

**Art. 1º.** - CONCEDER licença para tratamento de saúde aos Servidores Municipais, conforme especificado no quadro a seguir:

NOME	CARGO	MATRICULA	PRAZO LICENÇA SAÚDE	INÍCIO DA LICENÇA SAÚDE
Camila Alves Bortolli	Professora de Educação Infantil	4647	30 Dias	15/01/2024
Lourivaldo da Silva Pimentel	Vigia	3617	180 Dias	15/01/2024
Luciana Gisele Sena Rodrigues	Monitora	4123	90 Dias	02/01/2024
Sergio Luis Huff Nunes	Auxiliar de Contabilidade	2428	180 Dias	16/01/2024

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Evandro Agiz Heberle  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

Ailton Leandro Heberle

Secretário de Infraestrutura e Administração

RECEBIDO EM: 31/01/24  
ASS: JB